

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO PAULO - FISP.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de São Paulo informa que estão abertas as candidaturas para indicação de representante discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

1. As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre 14 de novembro e 22 de dezembro de 2011, devendo os pedidos de inscrição serem feitos na página da CPA, no portal da FISP (www.fisp.br).
2. Poderão se candidatar ao processo de eleição alunos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) estar matriculado e freqüentando as aulas regularmente;
 - b) apresentar bom rendimento definido por histórico escolar;
 - c) não possuir pendências de disciplinas em regime de dependências ou adaptações;
 - d) não ter sido reprovado por faltas, durante o curso;
 - e) não possuir registro de punição disciplinar em seu prontuário;
 - f) possuir disponibilidade para participação em reuniões ordinárias da CPA e extraordinárias a critério da instituição.
3. A eleição se dará por candidatura simples, acessível a qualquer aluno que atenda aos requisitos propostos no item 2 deste edital.
4. Da lista de candidatos serão selecionados, obedecendo a critérios de natureza acadêmica, primeiramente três discentes cujos nomes formarão lista tríplice a ser encaminhada pela CPA à Diretoria Geral das Faculdades Integradas de São Paulo.
5. Competirá ao Diretor Geral escolher dentre os três nomes da lista tríplice, aquele que ocupará a representação discente na CPA.
6. O mandato da representação discente na CPA da FISP será de 2 (dois) anos, podendo o mesmo aluno ser reconduzido em novo processo seletivo.
7. Os casos omissos serão resolvidos e homologados pela Diretoria Geral.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

Arthur Roquete de Macedo
Diretor Geral